



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 265 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

| | | | | |
|-----------------------------------|--|--|--|--|
| Nome Projeto / Atividade: | Repassar à Entidades da Área Turística | | | |
| DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: | | | | |

Auxílio ao INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM HOTELARIA, GASTRONOMIA E TURISMO CNPJ 36143231/0001-00, para aquisição de bens permanentes.

| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | Pág. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
|---|----------|---------------------|------------------------|------------------------|
| 13.003.23.695.0220.2304.4.4.4.50.42.1505 | 59 | 0,00 | 220.000,00 | 220.000,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | 0,00 | 220.000,00 | 220.000,00 |

| ORIGEM DO(S) RECURSO(S) | | | | |
|--|----------|---------------------|------------------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | Pág. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505 | 15 | 6.525.510,00 | 220.000,00 | 6.305.510,00 |
| TOTAL | | 6.525.510,00 | 220.000,00 | 6.305.510,00 |

| PRODUTO DA AÇÃO: | Outros Produtos | | |
|---------------------------|-----------------|---------------------|--|
| Unidade de Medida | Meta Física | Preço do Item (R\$) | |
| | 2026 | | |
| Outras Unidades e Medidas | 1 | 220.000,00 | |

| JUSTIFICATIVA | | |
|--|--|--|
| Investir no Instituto é fomentar o desenvolvimento econômico e social através da capacitação profissional em áreas estratégicas. | | |

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Evandro Ferreira
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AFB-5CBB-0986-5F8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 16/12/2025 08:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2AFB-5CBB-0986-5F8F>